

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2011.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido ao SR. LUIZ CARLOS PIMENTEL PINHEIRO, por indicação do Vereador Luiz Roberto Gomes da Silva, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2011.

Luiz Roberto Gomes da Silva Vereador - Autor